D E C R E T O . . . . . nº 01/72

SÚMULA - ABRE um Crédito Adicional Especial de Cr$. 60.000,00 - (SESSENTA MIL CRUZEIROS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contabilidade - um Crédito Adicional Especial na importância de Cr$. 60.000,00 - /Sessenta Mil Cruzeiros/ - para ocorrer as despesas com a Lei Municipal nº 38/71 - que correrá por conta do "superavit" econômico do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de janeiro de 1972

HORACIO AMARAL
Prefeito Municipal